PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1443/2025.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **CELSO AFONSO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 1086, no Setor de Trânsito, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de setembro de 2025, a partir de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, devendo retornar ao trabalho em 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de dezembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9433 /2025
Data da Publ. 22 /12 /2025
Data Saída 22 /01 /2026
Resp. pela Publ.
Nome: